

**DECRETO Nº 29.540/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001351/16 de 15/02/2016,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Silvania Aparecida Eckert de Oliveira**, esposa do ex-servidor **Edson Luiz Kuster de Oliveira**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 06 de fevereiro de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.454,28** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas